

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de janeiro de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2021, Processo Licitatório nº 145/2021, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades desta Instituição. Lote 02 adjudicado ao fornecedor: Ambientec Soluções em Resíduos LTDA., no valor total de R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE ADJUDICAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de janeiro de 2022. Adjudico o item 52 para a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total R\$ 670.596,00 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais) e R\$ 664.036,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trinta e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, conforme determinação legal. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2021, Processo Licitatório nº 119/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis III - "M" a "T", conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados ao fornecedor: AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA., ITEM 41, no valor total de R\$ 99.187,00 (noventa e nove mil, cento e oitenta e sete reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais) e R\$ 98.122,00 (noventa e oito mil, cento e vinte e dois reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA., ITEM 50, no valor total de R\$ 54.096,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e R\$ 53.606,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., ITEM 15, no valor total de R\$ 50.640,00 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 16, no valor total de R\$ 71.999,23 (setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.345,78 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e R\$ 70.653,45 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 37, no valor total de R\$ 143.867,84 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.407,84 (mil quatrocentos e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e R\$ 142.460,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 38, no valor total de R\$ 144.495,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e R\$ 143.070,00 (cento e quarenta e três mil e setenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 39, no valor total de R\$ 175.991,60 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.677,05 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos) e R\$ 174.314,55 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 536.353,67 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA., ITEM 06, no valor total de R\$ 760.429,78 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7.433,80 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e R\$ 752.995,98 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 35, no valor total de R\$ 194.370,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) e R\$ 192.390,00 (cento e noventa mil, trezentos e noventa reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 954.799,78 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos); CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 01, no valor total de R\$ 33.458,04 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 319,50 (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e R\$ 33.138,54 (trinta e três mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 05, no valor total de R\$ 41.613,39 (quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 41.203,89 (quarenta e um mil, duzentos e três reais e oitenta e nove centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 08, no valor total de R\$ 103.483,80 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 916,80 (novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e R\$ 102.567,00 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 09, no valor total de R\$ 76.603,40 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 757,20 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e R\$ 75.846,20 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 10, no valor total de R\$ 1.843,20 (setenta e seis mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos) e R\$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 26, no valor total de R\$ 19.986,40 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) e R\$ 19.814,40 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 42, no valor total de

R\$ 64.536,16 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e R\$ 63.836,96 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 43, no valor total de R\$ 70.171,92 (setenta mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) e R\$ 69.415,92 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 44, no valor total de R\$ 68.993,16 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais) e R\$ 68.235,16 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 46, no valor total de R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e R\$ 4.655,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 48, no valor total de R\$ 5.771,01 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais e um centavo), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos) e R\$ 5.714,31 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 491.164,48 (quatrocentos e um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA., ITEM 02, no valor total de R\$ 47.784,10 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) e R\$ 47.339,10 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 54, no valor total de R\$ 281.160,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) e R\$ 278.640,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 55, no valor total de R\$ 6.066.960,00 (seis milhões, sessenta e seis mil e novecentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e R\$ 6.002.960,00 (seis milhões, dois mil, novecentos e sessenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 6.395.904,10 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais e dez centavos); DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP, ITEM 51, no valor total de R\$ 2.287,50 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ITEM 22, no valor total de R\$ 242.775,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 240.525,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., ITEM 24, no valor total de R\$ 383.600,00 (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 379.600,00 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 25, no valor total de R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e R\$ 248.800,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 634.800,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais); MALVAGLIA COMERCIAL LTDA., ITEM 33, no valor total de R\$ 307.632,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais) e R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 34, no valor total de R\$ 327.850,80 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) e R\$ 324.370,80 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 36, no valor total de R\$ 527.788,80 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) e R\$ 522.748,80 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.163.271,60 (um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos); MEDICAL LOG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., ITEM 31, no valor total de R\$ 10.311,94 (dez mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 98,10 (noventa e oito reais e dez centavos) e R\$ 10.213,85 (dez mil, duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, ITEM 17, no valor total de R\$ 54.873,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) e R\$ 54.002,00 (cinquenta e quatro mil, e dois reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 18, no valor total de R\$ 83.166,08 (oitenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.044,80 (mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e R\$ 82.121,28 (oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 19, no valor total de R\$ 98.327,81 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.288,70 (mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) e R\$ 97.039,11 (noventa e sete mil, trinta e nove reais e onze centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 236.366,89 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos); MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 52, no valor total de R\$ 670.596,00 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à

ICISMEP o valor total de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais) e R\$ 664.036,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trinta e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 53, no valor total de R\$ 443.825,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e R\$ 439.725,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.114.421,00 (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais); NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA., ITEM 07, no valor total de R\$ 287.550,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) e R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ITEM 45, no valor total de R\$ 21.949,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) e R\$ 21.714,00 (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 03, no valor total de R\$ 59.816,24 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 555,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 59.260,74 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 04, no valor total de R\$ 67.515,36 (sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais) e R\$ 66.888,36 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 14, no valor total de R\$ 69.552,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) e R\$ 68.904,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 196.883,60 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., ITEM 11, no valor total de R\$ 486.080,00 (quatrocentos oitenta e seis mil, e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e R\$ 481.880,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) e R\$ 342.440,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 23, no valor total de R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 27, no valor total de R\$ 47.467,20 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais) e R\$ 47.003,20 (quarenta e sete mil, três reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 40, no valor total de R\$ 22.521,60 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais) e R\$ 21.977,60 (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 924.764,80 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP, ITEM 13, no valor total de R\$ 31.740,50 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 31.442,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 20, no valor total de R\$ 54.884,90 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 481,80 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) e R\$ 54.363,10 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos; ITEM 21, no valor total de R\$ 87.769,50 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais) e R\$ 86.950,50 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 47, no valor total de R\$ 6.851,50 (seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 71,00 (setenta e um reais) e R\$ 6.780,50 (seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 181.246,40 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, ITEM 32, no valor total de R\$ 1.287.300,60 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil, trezentos reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.492,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais) e R\$ 1.274.808,60 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 68, no valor total de R\$ 24.843,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 741,60 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e R\$ 24.102,00 (vinte e quatro mil, cento e dois reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.312.144,20 (um milhão, trezentos e doze mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos). O item 67 restou deserto. O item 49 fora cancelado. Os itens 28, 29, 30, 56, 57 e 66 restaram fracassados. Os itens 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 foram revogados conforme subitem 6.2.2 do instrumento convocatório. O presente processo perfaz o valor total R\$ 14.910.876,96 (quatorze milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Licitatório nº 136/2021. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2021. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa VMI Tecnologias Ltda - CNPJ: 02.659.246/0001-03. DECISÃO. Considerando a abertura do processo licitatório nº 136/2021, visando a aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de materiais para o funcionamento específico das tecnologias, conforme condições e especificações evidenciadas no termo de referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente VMI Tecnologias Ltda; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida Shimadzu do Brasil Comércio Ltda; Considerando o parecer técnico acostado aos autos reafirmando a desclassificação da recorrente, haja vista o descumprimento de especificação técnica minimamente exigida; Considerando a análise do recurso realizada pela pregoeira; Considerando os princípios que norteiam as contratações públicas; Considerando que a seleção da proposta mais vantajosa é auferida pela relação custo-benefício, quando satisfeitos todos os requisitos almejados pela Administração; Considerando que os atos da pregoeira estão respaldados na legislação pertinente; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 005/2022; E por fim, considerando o interesse público na pretensa contratação, decido pelo não provimento do recurso apresentado por VMI Tecnologias Ltda., sendo mantido o ato que declarou a recorrida vencedora do certame. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de janeiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Licitatório nº 05/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço total do lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 01/02/2022, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios de água, a serem executados nas unidades da ICISMEP, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 17/01/2022.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG